



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2023/2024

Portaria nº. 30/2023

Crixás, 18 de Maio de 2023.

"Dispõe sobre Férias da Servidora e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010.

Casa de Leis;

CONSIDERANDO o requerimento de férias protocolado nesta

CONSIDERANDO o direito da servidora à Férias.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica autorizado o gozo das duas férias adquiridas no período aquisitivo 2021/2022 a 2022/2023 da Servidora **SUELENE RODRIGUES DA SILVEIRA**, CPF nº 010.562.901-45, das funções inerentes ao cargo de Chefe de Recursos Humanos, para serem gozadas no período de 11 de Julho a 09 de Agosto e 10 de Agosto a 08 de Setembro de 2023 conforme requerido.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Crixás, 18 de Maio de 2023.


MAURO MARTINS PRETO

Presidente da Câmara Municipal
Adm. 2023/2024